

6. Felisberta Aurora Menezes Moura Vaz - Secretária executiva adjunta da CNE;

7. Idríça Djaló - Secretário executivo adjunto da CNE.

Aprovado em Bissau, em 30 de abril de 2018.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular,  
**Cipriano Cassamá.**

## RESOLUÇÃO N.º 2/2018

### Sessão Ordinária n.º 1 do ano legislativo 2017/2018

Tendo em conta a necessidade do cumprimento do Acordo de Conacri e das leis em vigor, foi apresentado e debatido no dia 19 de junho o programa do Governo de Inclusão.

Assim, a Assembleia Nacional Popular vota, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 85.º, da Constituição da República, conjugado com o artigo 143.º, do Regimento, a seguinte resolução:

Aprovar, por unanimidade dos oitenta e nove (89) deputados presentes, o programa do Governo de Inclusão liderado por Aristides Gomes, que se anexa à presente resolução.

Aprovado em Bissau, em 19 de junho de 2018.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular,  
**Cipriano Cassamá.**

Resumo executivo.....	3
VISÃO:.....	5
OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS DE INTERVENÇÃO DO GOVERNO.....	5
Eleições legislativas.....	5
Saneamento do quadro macroeconómico e das finanças públicas.....	6
Melhoria das condições de vida da população:.....	6
Relações internacionais e cooperação para o desenvolvimento.....	7
DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DO GOVERNO.....	8
I. Domínio de soberania.....	8
Coordenação das ações do Governo e relacionamento com o Parlamento:.....	8
Administração do Território.....	9
Justiça e Direitos Humanos.....	9
Segurança Nacional.....	10
Defesa Nacional.....	10
Relações Internacionais, da Cooperação Internacional e das Comunidades.....	11
Função Pública.....	11
II. Domínio Económico.....	12

Economia e Finanças.....	12
Ambiente.....	13
Pescas.....	14
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	15
Comércio, Turismo e Artesanato.....	15

III. Domínio Social.....	16
Comunicação Social.....	16
Educação Ensino Superior Juventude Cultura e Desporto.....	17
Saúde Pública, Família e Coesão Social.....	17
Combatentes da Liberdade da Pátria.....	18
IV. Domínio das Infraestruturas.....	19
Transportes e Comunicações.....	19
Obras Públicas, Construções e Urbanismo.....	19
Energia, Indústria e Recursos Naturais.....	20
V. Operacionalização e Monitorização do Programa..	21

O presente programa de governação assume como premissas fundamentais, o resultado dos Acordos de Conacri e o entendimento obtido na Cimeira dos Chefes de Estado da CEDEAO que permitiu a nomeação de um primeiro-ministro de consenso e a constituição de um governo inclusivo com a principal tarefa de realizar as eleições legislativas marcadas para novembro de 2018.

Neste programa, o Governo faz refletir a sua visão de contribuir para a edificação de uma Guiné-Bissau resoluta e definitivamente engajada na consolidação do Estado de direito democrático, progresso e prosperidade partilhada, de acordo com o Programa Terra Ranca, instrumento não só de diálogo com os parceiros de desenvolvimento, mas reconhecido pelo Acordo de Conacri.

Nesta base, o Governo de inclusão desenvolverá as suas atividades e executará o seu programa num contexto caracterizado pelos seguintes fatores:

#### A. Favoráveis

- Vontade dos atores políticos para a eliminação definitiva dos fatores de instabilidade política e institucional que o país vive há quase três anos;
- Disponibilidade da comunidade internacional, em geral, e dos parceiros de desenvolvimento, em particular, em apoiar o executivo;
- Boa performance na execução do programa (ECF) acordado com o FMI

#### B. Desfavoráveis

- Reflexos negativos do início tardio da campanha de comercialização da castanha de caju sobre a vida das populações e finanças públicas;
- Dificuldades no setor de energia que se traduzem na redução significativa do fornecimento da eletricidade à população;
- Revindicação das organizações sindicais;
- Para isso, o Governo irá privilegiar o diálogo com todos os atores políticos, organizações da sociedade civil e comunidade internacional, como forma

de mobilizar consensos que permitam a coesão social. Assim, para fortalecer esse processo, a atuação do executivo será orientada por princípios da transparência, estrita.

Observância das normas e princípios universais da correta e eficiente gestão dos recursos internos, humanos e materiais, assim como dos programas de cooperação internacional.

Nessa perspectiva, a competência dos técnicos nacionais será altamente valorizada e particularmente estimulada, independentemente da filiação e cor partidárias.

Assim, será desenvolvido um esforço extraordinário para o melhor aproveitamento das receitas internas com vista ao pagamento atempado dos salários e assegurar o funcionamento das instituições do Estado.

A relação com os parceiros e o respeito dos compromissos internacionais, a melhoria da imagem externa do país, um maior aproveitamento dos programas de cooperação e a plena integração regional e internacional ditarão a orientação da futura diplomacia guineense e da cooperação internacional.

As forças armadas serão chamadas a assumir e manter, como têm feito até aqui, uma postura republicana, que incumbe-lhes defender a independência, a soberania e a integridade territorial e colaborar estreitamente com os serviços nacionais e específicos na garantia e manutenção da segurança Interna e da ordem pública.

Os combatentes da liberdade da pátria continuarão a merecer uma especial atenção do Governo com vista ao devido enquadramento e dignificação do seu estatuto.

O crime organizado e o narcotráfico serão determinadamente combatidos, devolvendo ao cidadão e aos homens de negócio, nacionais e estrangeiros, a segurança e a tranquilidade que almejam e merecem e à Guiné-Bissau o estatuto de país de acolhimento e de gente cordial, honesta e solidária.

O crescimento económico, o combate à pobreza e a melhoria das condições de vida dos cidadãos serão pilotados em adequação aos compromissos assumidos com as instituições financeiras internacionais.

Em suma, nos próximos sete (7) meses, o Governo propõe-se como tarefa principal a organização das eleições legislativas do dia 18 de novembro e o cumprimento do programa rubricado com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Para concretizar esses desígnios, o Governo assume o compromisso de observar, entre outros, os princípios básicos de conduta:

- Prestação de contas;
- Autorresponsabilização;
- Utilização racional dos bens públicos;
- Combate à corrupção, à delinquência e à criminalidade.

#### VISÃO:

Através deste programa, o Governo irá contribuir para a edificação de uma Guiné-Bissau resoluta e irreversivelmente engajada na consolidação do Estado de Direito Democrático, de progresso e prosperidade partilhada, em linha com o Programa Terra Ranka, documento reconhecido pelo Acordo de Conacri como instrumento de diálogo com os parceiros de desenvolvimento;

### OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS DE INTERVENÇÃO DO GOVERNO

Em linha com o consenso político traduzido, entre outras, na formação deste governo, e ponderado o contexto, o executivo traduz a sua visão em 4 (quatro) objetivos:

- I. Organizar e realizar as eleições legislativas no dia 18 de novembro de 2018;
- II. Contribuir para o saneamento do quadro macroeconómico e das finanças públicas, mediante a execução criteriosa do programa Facilidade de Crédito Alargado (ECF) com o FMI;
- III. Contribuir para a melhoria de condições de vida das populações através do fortalecimento de diálogo com a sociedade civil e salvaguarda dos direitos civis e humanos fundamentais;
- IV. Intensificar o diálogo com a comunidade internacional e aprofundar a cooperação com os parceiros de desenvolvimento.

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

Para a realização dos objetivos preconizados, o governo levará a cabo as seguintes iniciativas estratégicas e ações prioritárias

#### Eleições legislativas

É fundamental a realização de eleições legislativas credíveis e transparentes cujos resultados sejam aceites e reconhecidos por todas as partes envolvidas no processo. Para isso, é importante salvaguardar o direito de todo o cidadão com capacidade eleitoral através da implementação das seguintes ações:

- a) Atualização do recenseamento eleitoral em todo o território nacional e na diáspora;
- b) Organização, gestão eficiente e transparente das eleições;

#### Saneamento do quadro macroeconómico e das finanças públicas

O executivo priorizará a implementação das orientações estratégicas e políticas setoriais que favoreçam

o crescimento económico inclusivo, velando pela implementação das seguintes ações:

- a) Saneamento do ambiente de negócios e investimento para permitir maior e melhor captação de investimento através, entre outros, da parceria público-privada. Neste particular, salienta-se que a Agência Guineense de Promoção de Investimento Privado (GBI) será efetiva ainda no decurso do primeiro semestre deste ano;
- b) Continuidade na implementação do programa de cooperação com o FMI;
- c) Baseará a sua atuação no Decreto n.º 1/2017, de 25 de janeiro, melhorando, caso se revele necessário, o funcionamento do Comité de Tesouraria;
- d) Reforço do controlo e melhoria da gestão dos recursos públicos, pondo o acento tónico na centralização das receitas e qualidade das despesas;
- e) Aplicação rigorosa das disposições do artigo 15.º do Decreto n.º 1/2017;
- f) Combate à inflação, de acordo com a respetiva norma de convergência da UEMOA.

#### **Melhoria das condições de vida da população**

O governo não poupará esforços visando a criação de condições favoráveis ao crescimento económico inclusivo e aumento do poder de compra. Nesse contexto, irá velar pela implementação das seguintes ações:

- a) Realização de investimento prioritário nos setores sociais e portadores de crescimento;
- b) Melhoria da gestão e funcionamento do setor de energia, enquanto fator de produção incontornável e impulsor de crescimento económico e de criação da riqueza;
- c) Acessibilidade e inclusividade do setor financeiro;
- d) Melhoria de vias de acesso às zonas de produção e aos mercados, com destaque para a eliminação de barreiras não tarifárias, controlos e cobranças ilícitas;
- e) Melhoria do fornecimento e gestão dos serviços sociais de base como a educação, saúde, água e saneamento.

#### **Relações internacionais e cooperação para o desenvolvimento**

No que concerne às relações internacionais, tudo se fará no sentido de uma maior e melhor afirmação do nosso país na arena internacional, enquanto membro de pleno direito no concerto das nações, com base nos princípios da igualdade, interesses mútuos, solidariedade, paz, democracia e fidelidade aos valores e princípios da União Africana e Integração Regional. Nesta ótica e ponderando as suas reais possibilidades, o governo levará a cabo as seguintes ações:

- a) Informação e sensibilização sobre a situação real do país. Neste particular, o setor da comunicação social é chamado a jogar papel de relevo;
- b) Realização de encontros periódicos com as missões diplomáticas acreditadas no país, em geral, e com o Grupo de P5, em particular;
- c) Promoção do reforço da capacidade das nossas missões diplomáticas e consulares, com destaque para a componente de recursos humanos;
- d) Elaboração dos termos de referência (TDR) para o estudo sobre a capacidade político-diplomática da Guiné-Bissau e a sua melhoria.

No que diz respeito à cooperação para o desenvolvimento, este governo irá promover, de forma eficaz e eficiente, no âmbito do seu mandato, a realização dos objetivos de desenvolvimento e o combate à pobreza. Assim, serão levadas a cabo as seguintes atividades:

- a) Reforço de coordenação na mobilização e afetação dos recursos externos e financeiros, bem como a gestão criteriosa dos mesmos e avaliação com base nas prioridades definidas, programas, projetos aprovados e necessidades apuradas;
- b) Continuação de alinhamento do Plano Estratégico Operacional 2015-2020 Terra Ranka, com as Agendas 2030 das Nações Unidas e 2063 da União Africana;
- c) Continuação de ações de formação sobre a gestão baseada nos resultados e a pobreza multidimensional.

No quadro da integração regional, os esforços serão empreendidos a fim de melhorar a aplicação de instrumentos e execução de programas e projetos de carácter global e setorial, dos quais se destacam:

- a) O protocolo sobre a livre circulação de pessoas e bens e o direito de estabelecimento;
- b) Cumprimento rigoroso das obrigações financeiras: v.g. pagamento regular das taxas comunitárias;
- c) Implementação criteriosa de programas de convergência da CEDEAO e UEMOA;
- d) Execução de projetos comunitários, sobretudo no domínio das infraestruturas, tendo como exemplo as estradas Quebo-Boké e Farim-Tanafe.

#### **DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DO GOVERNO**

**As intervenções programáticas deste Governo estão organizadas em torno de quatro domínios: soberania; económico; social e infraestruturas, que são descritos a partir deste ponto. As intervenções e compromissos iniciados e assumidos pelo anterior governo, desde que tenham enquadramento legal, serão continuadas e honradas.**

## I. Domínio da soberania

**Este domínio reagrupa os departamentos governamentais responsáveis pela relação com o parlamento, a administração do território, justiça, defesa; segurança, relações internacionais e função pública.**

### Coordenação das ações do Governo e relacionamento com o parlamento:

Uma atenção especial será dada na aplicação de políticas com vista a cimentar e reforçar a coordenação das ações do Governo por forma a torná-las mais eficazes e devem ser implementadas ações que visem:

- Manter encontros regulares com a Assembleia Nacional Popular e animar as relações com este órgão de soberania sobre assuntos do Governo;
- Agilizar o processo de tomada de decisão relativa aos dossiês dos combatentes da liberdade da pátria que se encontram na Presidência do Conselho de Ministros;
- Apresentar, trimestralmente, relatórios de execução de atividades do Governo;
- Organizar, sempre que a matéria justifique, conferências de imprensa sobre o balanço das atividades e prestação do Governo.

### Administração do Território

Uma atenção especial e uma determinação na aplicação de políticas com vista a fortalecer a Administração do Território e do processo eleitoral, levando a cabo ações que visem:

- Assegurar a independência da GETAPE perante o poder político;
- Velar pela organização e realização da atualização do recenseamento eleitoral, propondo e tomando medidas que permitam o maior controlo do processo de emissão de cadernos eleitorais pela GETAPE;
- Assegurar o acesso livre dos partidos políticos aos cadernos eleitorais;
- Auditar o processo de recenseamento eleitoral e da produção e conservação dos cadernos eleitorais;

### Justiça e direitos humanos

Uma atenção especial será conferida a este setor que se pretende de forma determinada assumir a condução de políticas com vista a consolidar e reforçar o setor da justiça e dos direitos humanos. Nesta base, devem ser implementadas as seguintes ações:

- Defender de forma empenhada os direitos humanos;
- Melhorar as condições de emissão de bilhetes de identidade em todo o território nacional;
- Proceder à conclusão do processo de instalação das delegações regionais dos registos e notariados;

- Assegurar a gestão e monitoramento das prisões;
- Promover a elaboração do código de proteção de crianças;
- Garantir o reforço de mecanismos para o combate ao tráfico de drogas;
- Proceder à transferência real e efetiva do Cofre Geral da Justiça para o Ministério da Justiça e melhorar a sua gestão, dotando-o de um Conselho de Administração.

### Segurança Nacional

A consolidação da paz e garantia da segurança nacional são tidas por este governo como fatores fundamentais para a estabilidade constitucional, política e o desenvolvimento económico e social, pelo que irá desenvolver esforços na criação e promoção de uma cultura democrática de segurança, assente na autoridade do Estado de Direito Democrático e na compreensão do papel atribuído ao setor da segurança, na promoção da cidadania. Desse modo, uma atenção especial será dedicada para facilitar a aplicação de políticas com vista a melhorar a interação com a sociedade e reforçar a sua ação enquanto setor nevrálgico para o país, priorizando as seguintes ações:

- Garantir e consolidar a segurança das pessoas e dos bens;
- Empreender ações de reforma estrutural das forças policiais dentro do quadro do processo de reforma no setor de defesa e segurança;
- Assegurar o aperfeiçoamento da Polícia de Ordem Pública, tanto do ponto de vista técnico quanto operacional;
- Reforçar as medidas de combate à condução sob efeitos do álcool e de outras substâncias psicotrópicas, com vista a garantir a segurança rodoviária;
- Efetivar o programa de combate ao crime organizado e ao tráfico de droga;

### Defesa Nacional

Decorre da Constituição da República que as Forças Armadas são o instrumento de libertação nacional ao serviço do povo. Nessa decorrência, são a instituição primordial de defesa da nação e incumbe-lhes defender a independência, a soberania e a integridade territorial e colaborar estreitamente com os serviços nacionais e específicos na garantia e manutenção da segurança interna e da ordem pública. No entanto, reconhecendo que as Forças Armadas obedecem aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da lei, uma atenção especial será atribuída a este setor para a aplicação de políticas com vista a consolidar as conquistas através de ações que visem:

- Garantir e consolidar a defesa nacional;
- Empreender as ações de reforma estrutural das forças armadas, dentro do quadro de processo e reforma no setor de defesa;
- Assegurar o aperfeiçoamento das forças armadas, tanto do ponto de vista técnico quanto operacional;
- Aplicar rigorosamente a lei sobre o serviço militar obrigatório.

### **Relações Internacionais, da Cooperação Internacional e das Comunidades**

#### **Na componente político-diplomática:**

- Conferir especial atenção às relações e parcerias com as organizações regionais da qual a Guiné-Bissau faz parte;
- Reforço das relações com o Estados membros da União Europeia, ao nível bilateral e no âmbito da parceria ACP-União Europeia;
- Dar atenção prioritária à atuação no âmbito das Nações Unidas, particularmente a Comissão de Consolidação da Paz - Configuração Específica para Guiné-Bissau:

#### **Na componente Cooperação Internacional e Comunidades**

- Melhorar as capacidades das estruturas diplomáticas e consulares na deteção e exploração de oportunidades nos domínios do comércio externo e de investimento estrangeiro. Apoiar as ações de associações empresariais e de agentes económicos no estrangeiro;
- Assentar o diálogo com os parceiros de desenvolvimento no quadro de estratégia para o país – TERRA RANKA, tendo em vista a coordenação efetiva das intervenções e a eficácia da ajuda externa;
- Promover uma cultura de serviço público nas missões diplomáticas e consulares da Guiné-Bissau, orientada para o apoio e assistência aos guineenses no exterior;

#### **Função Pública**

Uma atenção especial e uma determinação na aplicação de políticas com vista a reforçar a Função Pública, Trabalho e a Modernização do Estado, deve ser implementada através de ações que visem:

- Criar um mecanismo de coordenação e desenvolvimento da capacidade técnica de gestão;
- Continuar a reforçar a formação e aperfeiçoamento profissional dos funcionários e introduzir a seleção por critérios de mérito e competência.

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;
- Contribuir para a profissionalização da Administração Pública através da ENA;
- Responsabilizar, disciplinar e criminalmente, os dirigentes e agentes da Administração do Estado pelos atos e decisões administrativas que lesem direitos dos cidadãos;

### **II. Domínio económico**

O domínio económico agrupa os setores responsáveis pela gestão económica e financeira do Estado, assim como os setores responsáveis pela produção de riqueza como o ambiente, energia, indústria, recursos naturais, pescas, agricultura, comércio, turismo e artesanato;

#### **Economia e Finanças**

Este governo irá conferir uma especial atenção à gestão económica e do Tesouro Público através de ações e medidas que permitam:

- Garantir o pagamento regular de salários dos servidores do Estado e dos compromissos Internacionais;
- Reforçar os programas de cooperação com os parceiros e instituições financeiras internacionais, em particular com a UEMOA, FMI, BM, BAD, BID,BADEA,
- Promover o respeito pelos princípios, regras e procedimentos de execução do orçamento e evitar a utilização de práticas e procedimentos paralelos de execução orçamental;
- Promover o saneamento das finanças públicas, melhorando o controlo e seletividade das despesas e melhorar a arrecadação fiscal, através do alargamento da base de imposição;
- Consolidar as reformas nas áreas fiscais e aduaneiras no quadro da UEMOA e acordadas com os demais parceiros de desenvolvimento;
- Observar a obrigatoriedade da realização de concursos públicos para a contratação de fornecimento de alimentação e outros bens e serviços ao Estado;
- Consolidar a centralização das receitas do Estado promovendo a obrigatoriedade do depósito do produto das taxas liquidadas e cobradas por demais departamentos do Estado, nas caixas do Tesouro Público;
- Desenvolver o setor de microfinanças e garantir a sua inserção no sistema financeiro nacional;
- Assegurar a contenção das despesas através, nomeadamente, do reforço do papel da Agência Nacional de Aquisições Públicas, Autoridade de

Regulação dos Concursos Públicos, do Controlo Financeiro e da Direção-Geral do Tesouro;

- Reforçar a centralização de receitas através da implementação efetiva da rede de contabilistas públicos;
- Proceder à cobrança coerciva de impostos e taxas devidos (Predial Urbana, Imposto Profissional, ... )
- Promover iniciativas de integração regional e de divulgação das vantagens e desafios da integração regional;
- Mobilizar parcerias externas, em geral, da ajuda pública ao desenvolvimento, em particular, através de consultas setoriais, entre outras;
- Revisão de taxas de registo de propriedade;
- Continuar a preparação do quarto recenseamento geral da população e habitação;
- Tornar efetiva a GBI

### **Ambiente**

O setor do ambiente beneficiará de uma atenção especial e será mostra da determinação do executivo na aplicação de políticas com vista a reforçar o setor do ambiente através das seguintes ações:

- Assegurar a implementação do decreto-lei sobre a utilização de sacos de plástico no país;
- Garantir a adequação e implementação dos instrumentos legislativos no domínio do ambiente;
- Diligenciar na aprovação e a conclusão das formalidades internas dos compromissos internacionais sobre a proteção do ambiente;
- Assegurar a preservação do património natural, o bom funcionamento dos ecossistemas, a proteção e valorização da paisagem;
- Estabelecer mecanismos de gestão dos resíduos sólidos urbanos e fluentes, sua recolha, tratamento e destino final;
- Garantir uma gestão integrada da zona costeira nacional e a sua proteção;
- Controlar a aplicação da moratória sobre o corte de madeira.

### **Pescas**

Rentabilizar as pescas, respeitando o equilíbrio dos ecossistemas e da biodiversidade, para gerar emprego e renda, assim como melhorar a dieta alimentar das populações vai ser o vetor principal da política governativa.

Assim, será fundamental agir em articulação com os principais intervenientes do setor, de forma a tornar consistente e duráveis os rendimentos desta atividade.

Nesta base, a política do Governo para o setor das pescas até dezembro do corrente ano deverá basear-se nos seguintes pressupostos:

- Promover ações junto dos armadores nacionais no sentido de assegurar o regular abastecimento dos mercados nacionais.
- Melhorar e reforçar as condições de acesso e intensificação da fiscalização das atividades das frotas estrangeiras e nacionais na nossa ZEE e assegurar a gestão durável dos recursos haliêuticos;
- Propor medidas para a acreditação do Laboratório Nacional das Pescas na Norma 17025;
- Recuperar os contentores frigoríficos e dos seus referidos geradores implantados em Bafatá, Gabu, Canchungo e Farim;
- Proceder à regulamentação efetiva da gestão e funcionamento do Porto de Pesca recentemente concluído e entregue ao Governo;
- Diligenciar na promulgação e/ou publicação dos diplomas aprovados pelo Governo em matéria de gestão das pescas;
- Rever e atualizar a orgânica do Ministério das Pescas;
- Continuar as negociações com vista à assinatura de protocolos de acordo de pesca com a União Europeia, República do Senegal e Associação dos Armadores Russos (AAR);
- Desenvolver mecanismos que promovam a valorização dos produtos da pesca, desde a captura até ao consumidor;
- Reforçar o diálogo com as associações dos armadores nacionais (ANEP e ANAPA), para a resolução dos problemas do setor;
- Colaborar com o Banco Mundial para implementação da 2.<sup>a</sup> fase do Projeto Regional das Pescas na África Ocidental (PRAO-GB);
- Continuar a atualização de dados do consumo de pescado a nível nacional.

### **Agricultura e Desenvolvimento Rural**

A segurança alimentar e nutricional, o aumento e diversificação das exportações agrícolas, a gestão racional dos recursos agrossilvo-pastoris e o melhoramento do quadro de vida das populações rurais são os principais objetivos do setor aqui assumidos pelo governo e que irão ser concretizados pelas seguintes ações:

- Promover a agricultura intensiva do arroz e outros cereais;
- Propor e tomar medidas que visem dinamizar o setor agrícola e viabilizar uma boa campanha agrícola;
- Velar pela aquisição e distribuição de sementes melhoradas, fertilizantes e produtos fitossanitários;

- Assegurar assistência técnica aos agricultores na utilização de sementes;
- Conceder apoio logístico aos diferentes centros de produção e multiplicação de sementes de arroz (Contuboel, Caboxanque e Carantabá);
- Garantir a manutenção e reparação das motobombas e dos canais de irrigação;
- Promover o relançamento e dinamização das atividades dos criadores tradicionais e do setor privado moderno no domínio da produção animal;
- Melhorar a gestão com vista a uma utilização racional e durável dos recursos florestais do país;
- Implementar a Lei da Terra;
- A conclusão do estudo “O custo da Fome”.

### **Comércio, Turismo e Artesanato**

O comércio constitui umas das principais atividades económicas do país, sendo um importante instrumento de combate à pobreza, dada a transversalidade que o caracteriza e a insipiência reinante nos outros setores de atividade económica em países como a Guiné-Bissau, é reconhecido como um importante pilar para o desenvolvimento socioeconómico dos países menos avançados. Assim, o Governo, entre outros, ao nível desse setor, pretende:

- Monitorar o processo de abastecimento do mercado nacional em bens de primeira necessidade e reforço da inspeção dos mercados (avaliação de stocks, preços, qualidade dos produtos, etc.);
- Formular estratégias e assegurar a monitoria e seguimento do processo de comercialização e exportação da castanha de caju da campanha de 2018, reforçando a capacidade de intervenção dos agentes do Ministério junto às fronteiras terrestre e marítima;
- Assegurar a implementação integral dos procedimentos de simplificação do acesso à atividade económica e comercial e melhoria do ambiente de negócios, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 8/2011, de 9 de maio de 2011;
- Garantir a adoção de documentos de expedição de mercadorias, nomeadamente os certificados de origem, em conformidade com o modelo comunitário;
- Criar incentivos para o setor turístico e continuar com a política traçada pelo anterior Governo sobre a matéria;
- Desenvolver produtos turísticos de qualidade e diversificados, bem assim a melhoria da oferta turística através da valorização de infraestruturas de acolhimento e de transporte, assegurando uma

boa prestação de serviços de conformidade com as exigências dos mercados emissores;

### **III. Domínio social**

Este domínio congrega a comunicação social, pela sua transversalidade e importância na promoção da cidadania, assim como os setores do ensino, juventude, cultura, desportos, saúde pública; coesão social e combatentes da liberdade da pátria.

#### **Comunicação Social**

O Governo vai dar uma atenção especial neste período e demonstrará a sua determinação na aplicação de leis relativas ao setor, com vista a garantir a liberdade de acesso aos partidos a órgãos de comunicação social, sobretudo no período da campanha eleitoral, deve ser implementada através de ações que visem:

- Implementar a estratégia nacional de comunicação para o desenvolvimento;
- Promover a liberdade de imprensa e editorial livre de censura nos meios de comunicação;
- Velar pela independência dos órgãos de comunicação social;
- Promover e monitorar o processo de modernização das empresas públicas do setor de comunicação social, nomeadamente a RTGB, RDN, Inacep, Nô Pintcha e a ANG;
- Cobrir todo o território nacional com o sinal de radiodifusão e de televisão;
- Criar condições de igualdade de acesso aos órgãos de comunicação social a todas as formações políticas do país durante o processo eleitoral e, particularmente, no período da campanha;
- Prosseguir com o processo de transição do analógico para o digital

#### **Educação, Ensino Superior, Juventude, Cultura e Desporto**

Salvaguardar o direito à educação através de iniciativas concretas que permitam a conclusão do presente ano escolar e preparar, com eficiência, o próximo ano letivo que irá merecer a atenção do executivo que procurará conjugar esforços no sentido de favorecer a implementação de medidas de promoção de política da juventude, assim como da cultura e desporto através das seguintes ações:

- Velar pela implementação das estratégias previstas para o ano em curso, no Programa Setorial da Educação 2017-2025
- Assegurar a implementação do pacto para a estabilização do setor educativo;
- Adotar e implementar abordagens e medidas participativas de modo a implicar os sindicatos do setor na gestão do ano letivo 2018/2019;

- Acelerar o processo de implementação da Lei do Ensino Superior;
- Reforçar o rigor na atribuição de bolsas de estudo com recurso sistemático ao concurso público como método de seleção;
- Implementar as políticas juvenis a fim de facilitar a integração mais ativa dos jovens na resolução dos problemas da sociedade;
- Dinamizar o setor desportivo e buscar novas formas de financiamento de atividades desportivas no país;
- Estimular a criação cinematográfica e audiovisual, particularmente no domínio da promoção da nossa identidade cultural;
- Incentivar e valorizar a criação musical e artística;

### **Saúde Pública, Família e Coesão Social**

As preocupantes estatísticas sanitárias com consequência no estado de saúde da população e reflexos nos rendimentos das famílias cuja maioria se encontra em situação de vulnerabilidade económica são fatores que ameaçam a coesão social e reclamam do governo medidas concretas que visem:

- Garantir a aplicação de estratégias e medidas relativas à redução da mortalidade materna e infantil através de cuidados obstétricos de qualidade;
- Reforçar a capacidade institucional do Instituto da Mulher e da Criança enquanto estrutura responsável pela promoção e proteção da mulher e criança;
- Assegurar a contínua aplicação das iniciativas estratégicas dos programas de luta contra o paludismo, a tuberculose e o VIH/sida;
- Mobilizar meios adicionais para fazer face às doenças não transmissíveis como a diabetes, hipertensão e outras doenças cardiovasculares;
- Proceder à avaliação da implementação do PNDS II;
- Criar condições e lançar as bases para a elaboração do PNDS III
- Promover parcerias que permitam a implementação eficiente do POPENI;
- Velar pela implementação transparente e desempenho satisfatório das subvenções sob gestão do Ministério da Saúde, de modo a reduzir as taxas de prevalência das doenças transmissíveis;
- Elaborar propostas de efetivação dos técnicos de saúde recém-formados;
- Velar pelo abastecimento regular, em medicamentos e outros produtos de saúde, eliminando definitivamente as práticas de roubo e venda de medicamentos e produtos doados;
- Propor e garantir a implementação das medidas e ações conducentes à promoção das mulheres

e proteção das famílias, grupos vulneráveis, bem como contribuir para a coesão social;

### **Combatentes da Liberdade da Pátria**

O reconhecimento pelos nossos gloriosos combatentes da liberdade da pátria deverá ser expresso pelo governo através do suporte e determinação da política setorial assente nas seguintes ações:

- Assegurar a reinserção económica e social dos combatentes da liberdade da pátria;
- Atualizar a base de dados do recenseamento dos combatentes da liberdade da pátria;
- Prosseguir os esforços visando o estabelecimento de acordos de assistência médica e medicamentosa;
- Regularizar as reformas de aposentação e pensões de sobrevivência dos combatentes;
- Propor a criação de um guiché administrativo único;
- Organizar um fórum “Estados Gerais dos Combatentes da Liberdade da Pátria” ;
- Apoiar as associações dos combatentes da liberdade da pátria na realização de atividades e iniciativas económicas,
- Valorizar e concluir os processos de legalização das cooperativas e campos de produção;
- Continuar os esforços para a readmissão da Guiné-Bissau na Convenção de Ottawa, sobre as minas e engenhos explosivos.

### **IV. Domínio das infraestruturas**

Este domínio agrupa os setores de transportes e comunicações, das obras públicas, construções e urbanismo.

#### **Transportes e Comunicações**

O Governo dará maior atenção na aplicação de políticas com vista a consolidar e reforçar o setor de transportes e telecomunicações no país, através de ações que visem:

- Apresentar proposta de criação de uma autoridade nacional de segurança rodoviária;
- Elaborar e apresentar proposta de aquisição de novos navios ou reparação dos já existentes, de modo a assegurar o transporte de pessoas e bens para as ilhas;
- Assegurar a instalação de centros multifuncionais com acesso a internet em todas as capitais regionais, através do Fundo de Acesso Universal (FAU);
- Velar pelo cumprimento escrupuloso do estabelecido no caderno de encargos para a atribuição de licenças às operadoras telefónicas;
- Melhorar a cobertura nacional da rede móvel;

- Garantir que sejam tomadas medidas conducentes ao maior controlo de frequências de estações emisoras de rádios e pôr cobro às interferências dos mesmos;
- Velar pela implementação do projeto de cabo submarino;
- Implementar as recomendações e as diretrizes da comissão da UEMOA no setor dos transportes terrestres;

### **Obras Públicas, Construções e Urbanismo**

O governo dedicará uma atenção especial e dará provas da sua determinação na aplicação de políticas com vista a fortalecer e intensificar as ações e iniciativas desencadeadas pelo setor das Obras Públicas, Construções e Urbanismo, através de ações que visem:

- Assegurar a monitoria e avaliação da construção de estrada Buba-Catió/Financiamento - BOAD;
- Salvaguardar o património rodoviário existente através de programas consistentes e permanentes de manutenção corrente, periódica e de reabilitação;
- Completar a reabilitação da rede rodoviária urbana, do sistema de saneamento básico e aumentar o nível de acessibilidade aos bairros periféricos;
- Continuar a construção de estradas Boké-Quebo/Financiamento BAD e outros;
- Promover a atualização dos estudos e do caderno de encargos relativos à construção da ponte de Farim e sua execução;
- Proceder à reparação da Ponte Amílcar Cabral sita em João Landim;
- Realizar estudos e reabilitação da estrada de Bor;
- Assegurar, em colaboração com os outros departamentos concernentes, a adoção de medidas que garantam a utilidade e funcionalidade da Rotunda do Aeroporto;
- Implementar e aperfeiçoar os mecanismos da parceria público-privada para o financiamento de grandes obras de infraestruturas (porto de Buba, ponte de Farim, novo aeroporto internacional, aeródromos do interior, vias urbanas de Bissau e de todas as principais cidades);
- Construir a 2.<sup>a</sup> via da saída de Bissau;
- Assegurar uma gestão eficiente e transparente do Fundo da Conservação Rodoviária;
- Continuar a execução dos projetos financiados pelo FIDA e Banco Mundial (Projetos de Desenvolvimento dirigidos pelas comunidades);
- Continuar com a manutenção e construção de pistas rurais financiadas pela União Europeia.

### **Energia, Indústria e Recursos Naturais**

Uma atenção especial e determinação na aplicação de políticas com vista a resolver os problemas do setor, sobretudo no concernente ao fornecimento de energia elétrica às populações, deve ser implementada através de ações que visem:

- Buscar alternativas imediatas para a solução do problema de energia na cidade de Bissau;
- Reestruturar a EAGB, separando os setores da água e da eletricidade;
- Propor e tomar medidas de reforço da transparência na recolha e utilização dos recursos minerais;
- Assegurar uma gestão rigorosa dos dossiês referentes à exploração petrolífera, fazendo respeitar os pontos constantes nos contratos celebrados;
- Adotar medidas de estímulo às companhias petrolíferas estrangeiras associadas à Petroguin, no prosseguimento das ações propostas no sentido de acelerar e aprofundar os estudos técnicos;
- Promover e apoiar o processo de extensão da plataforma continental, instalando a Comissão Nacional para a Extensão da Plataforma Continental;
- Garantir o fornecimento regular de energia elétrica não só em Bissau como nas regiões;
- Criar condições infraestruturais que permitam a interconexão da rede eléctrica nacional às redes sub-regionais, no âmbito dos projetos de integração regional em curso, nomeadamente no quadro da OMVG, UEMOA CEDEAO, etc.;
- Proceder ao recenseamento e à regulamentação das empresas fornecedoras de energia em todo o território nacional, sobretudo nos grandes centros urbanos;
- Instalar pequenos sistemas e pontos de abastecimento de água potável e saneamento comunitários nas áreas periurbanas e rurais;
- Continuar com a extensão das redes de abastecimento em água potável nas áreas de grandes aglomerados populacionais.

### **V. Operacionalização e monitorização do programa**

Este programa será executado e operacionalizado pelas estruturas departamentais do executivo definidas na orgânica do Governo, mediante elaboração e definição clara de cronogramas de atividades que comportarão medidas, ações, prazos concretos, resultados esperados e meios de verificação dos mesmos.

Nessa decorrência, os ministros devem apresentar ao ministro da Presidência do Conselho de Ministros até 10 de cada mês, relatório de atividades referentes ao mês anterior.

Para garantir o efetivo seguimento, mensalmente o ministro da Presidência do Conselho de Ministros fará o ponto de situação da execução do programa ao Conselho de Ministros e à imprensa, destacando as dificuldades encontradas e medidas de mitigação. Trimestralmente, deve apresentar ao Conselho de Ministros um relatório, por escrito, sobre o progresso na execução do presente programa e, finalmente, um mês antes do fim do mandato, o relatório final que será validado em Conselho de Ministros e posteriormente transmitido ao novo primeiro-ministro na cerimónia de transmissão de poder.

Essas medidas irão permitir o processo de monitorização e avaliação do desempenho de cada departamento governamental e do seu respetivo titular.

Os custos da operacionalização e implementação deste programa são contemplados no Orçamento Geral do Estado de 2018 a aprovar pela ANP.

### GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

#### Despacho n.º 53/2018

Considerando a deliberação do Conselho de Ministros tomada na sessão extraordinária de 5 de maio de 2018;

O primeiro-ministro, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1, do artigo 100.º, da Constituição, determina:

Filomena Maria Vaz Mendes Lopes, nomeada para, em comissão de serviço, exercer as funções de diretora-geral da Polícia Judiciária.

Em consequência desta nomeação, dá-se por finda a comissão de serviço do anterior titular.

Cumpra-se.

Bissau, 22 de maio de 2018. – O primeiro-ministro, **Aristides Gomes**.

#### Despacho n.º 54/2018

Considerando a deliberação do Conselho de Ministros tomada na reunião extraordinária de 21 de maio de 2018.

O primeiro-ministro, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1, do artigo 100.º, da Constituição, determina o seguinte:

São nomeados, em comissão de serviço, como membros do Conselho de Administração da Sociedade de Cabos da Guiné-Bissau, abreviadamente designada de SCGB, SA, os abaixo indicados:

- Rui Duarte Barros, presidente;
- Iatanin José Silva Davyes, 1.º vogal;
- Jeremias António da Cruz Pereira, 2.º vogal.

Cumpra-se.

Bissau, 22 de maio de 2018. – O primeiro-ministro, **Aristides Gomes**.

### Despacho n.º 64/2018

Sob proposta do ministro da Administração Territorial e considerando a deliberação do Conselho de Ministros tomada na sessão extraordinária de 5 de maio de 2018;

O primeiro-ministro, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1, do artigo 100.º, da Constituição, determina:

São nomeados, em comissão de serviço, para o cargo de governadores regionais, os indivíduos abaixo mencionados, nos termos da alínea a), do artigo 4.º, do Decreto n.º 30-A/92, de 30 de junho:

1. Armando Toté, governador da Região de Tombali;
2. Mamadu Sanhá, governador da Região de Quínara;
3. Quintino Rodrigues, governador da Região de Bolama-Bijagós;
4. Saido Embaló, governador da Região de Bafatá;
5. José Carlos Macedo Monteiro, governador da Região de Gabu;
6. Anita Djaló Sani, governadora da Região de Oio;
7. Justino Gomes Carone, governador da Região de Cacheu;
8. Bobo Gomes Cá, governador da Região de Biombo;

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Bissau, 8 de junho de 2018 – O primeiro-ministro, **Aristides Gomes**.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### Despacho n.º 6/2017

Com o objetivo de promover a implementação da nova estrutura orgânica deste Ministério, que contempla a criação da Direção dos Recursos Humanos (DRH), o ministro dos Transportes e Comunicações determina o seguinte:

1.º Fatumata Binta Djaló Baldé, funcionária deste Ministério, com a categoria atual de 3D01 e código de salário 002186, nomeada para o cargo de diretora dos Recursos Humanos do Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC).

2.º Este despacho entra imediatamente em vigor.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Bissau, 6 de março de 2017. – O ministro, **Fidélis Forbs**.